



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA - 00012**  
**MPV 344/2007**  
Mensagem 0003/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
**344/2007**

PÁGINA  
DE

TEXTO

Incluir à Funcional Programática "12.361.1061.0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica" - constante do Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória - o montante de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)" em favor da rede pública de ensino do Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se às escolas públicas em Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para a implementação da ação de extensão do tempo de ensino nestas escolas, adotando o tempo integral, assegurando, assim, a qualidade e o empenho na Educação Básica, repelindo o trabalho infantil, e garantindo a formação de uma base sólida para o futuro dos alunos do Estado.

Esta emenda visa sanar o anseio de dezenas de prefeitos e municíipes, que não dispõem dos recursos necessários para a implementação desta atividade, que já se encontra ativa em vários outros municípios do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DAGOBERTO	MS	PDT
DATA	ASSINATURA		
07/02/07			